

em que:

VF = Valoração Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

13 — Por razões de celeridade, em virtude da urgência do recrutamento em causa, proceder-se-á à utilização faseada dos métodos de selecção de acordo com o preceituado no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*), ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*), ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no portal da internet da Câmara Municipal de Campo Maior e na Secção de Recursos Humanos. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no portal da internet da Câmara Municipal de Campo Maior e afixada em local visível na Secção de Recursos Humanos, sita na Praça da República, Campo Maior.

18 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos — Eng. José Filipe Ferreira Lopes, Técnico Superior e Ana Sofia Canastreiro Silveira, Técnica Superior.

Vogais suplentes — Eng. Rui Manuel Branco Carneiro, Técnico Superior e Maria de Jesus Ferreira Jeromito, Técnica Superior.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do artigo 9.º, e por remissão, do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Este deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Campo Maior, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 25 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na Pagina electrónica do Município de Campo Maior e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de Novembro de 2011. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

305412366

Aviso n.º 23841/2011

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada em 22 de Novembro pelo Sr. Presidente, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (tractorista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 133, de 13 de Julho de 2011, se encontra disponível em www.cm-campo-maior.pt e afixada no átrio desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Campo Maior.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *b*) do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, foram notificados do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

24 de Novembro de 2011. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

305410787

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 23842/2011

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Tempo Determinado (Termo Incerto) na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 28 de Março de 2011, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 11 de Novembro de 2011.

Candidatados aprovados:

- 1.º Telma Maria Alves do Espírito Santo — 14,50 valores.
- 2.º Paula Sofia Ribeiro Martins — 13,25 valores

Candidatos excluídos:

- Ana Filipa Lopes de Carvalho Duque (*a*).
 António José Barroso Azevedo (*b*).
 Cátia Alexandra Gonçalves Mendes (*b*).
 Cláudia Daniela Figueiredo Nico (*a*).
 Cláudia Raquel dos Santos Carreira (*a*).
 Laura Ignat (*b*).
 Márcio Filipe Henriques Coutinho (*b*).
 Sandra Filipa Freitas Henriques (*b*).

(*a*) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção “Prova de Escrita de Conhecimentos”;

(*b*) Por não ter comparecido ao método de selecção “ Prova Escrita de Conhecimentos”

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

305421202

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 23843/2011

Nomeação de pessoal dirigente — procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Ambiente

Considerando:

Que no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, os titulares

dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Que, previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, foi efectuado o necessário cabimento orçamental;

Que terminou a aplicação dos métodos de selecção para o Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, aberto pelo aviso n.º 13436/2011, datado de 19/05/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série (Parte J1), n.º 122, de 28/06/2011, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta — OE 201106/0511 e no Jornal Correio da Manhã de 1 de Julho de 2011, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Que de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, constante da acta da reunião de 30 de Setembro de 2011, após a aplicação dos métodos de selecção, concluiu-se que a candidata Isabel Maria Silva Santos, Técnica Superior, licenciada em Engenharia Agrícola, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, sendo a que melhor corresponde ao perfil pretendido, por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares, nomeadamente experiência comprovada e conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo a prover;

Que a candidata Isabel Maria Silva Santos demonstrou ainda possuir elevado sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica, bem como uma boa capacidade de expressão e argumentação, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios que a administração local enfrenta na área em causa, factores estes que se tornam indispensáveis ao cumprimento das atribuições e objectivos do cargo a prover.

No uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2011, de 3 de Janeiro, e Despacho n.º 4/2011, de 10 de Janeiro, e de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei Isabel Maria Silva Santos, para o cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2011.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

- 1 — Nome — Isabel Maria Silva Santos — Técnica Superior;
- 2 — Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Agrícola (Ramo Científico-Tecnológico), pela Universidade de Évora, em 16/03/1995;
- 3 — Experiência Profissional:

Docente da disciplina de Técnicas Agrárias no 12.º ano, na Escola Secundária da Bela Vista, em Setúbal, no ano lectivo de 1995-1996;

Celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, como técnica superior de 2.ª Classe, no Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade em 24 de Abril de 1997;

Ingressou na Função Pública como técnica superior de 2.ª Classe do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade em 25 de Março de 1999;

Docente convidada para leccionar as aulas práticas da cadeira de Biologia Aplicada do 5.º ano do curso de Biologia, na Universidade de Évora, no ano lectivo de 1998-1999;

Nomeada técnica superior de 1.ª Classe do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade em 11 de Setembro de 2000;

Nomeada em regime de substituição para o Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Ambiente, pelo meu Despacho n.º 14/2011, de 28 de Fevereiro de 2011.

23 de Novembro de 2011. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão dos Recursos Humanos, com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

305408551

Aviso n.º 23844/2011

Nomeação de pessoal dirigente — procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 5.º grau — Sector de Projecto

Considerando:

Que no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, os diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços e organismos públicos, expressam, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º Grau ou inferior;

Que de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, sob o Aviso n.º 24886/2010, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam um ano de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Que, previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto, foi efectuado o necessário cabimento orçamental;

Que terminou a aplicação dos métodos de selecção para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto, aberto pelo aviso n.º 10805/2011, datado de 14/04/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série (Parte J1), n.º 93, de 13/05/2011, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta — OE 201105/0232 e no Jornal Correio da Manhã de 16 de Maio de 2011, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Que de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, constante da acta da reunião de 25 de Outubro de 2011, após a aplicação dos métodos de selecção, concluiu-se que a candidata Vanda Isabel Ferreira Figueiredo, Técnica Superior, licenciada em Engenharia Civil, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto;

Que a candidata Vanda Isabel Ferreira Figueiredo, Técnica Superior, licenciada em Engenharia Civil, é a que melhor corresponde ao perfil pretendido, por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares, nomeadamente experiência comprovada e conhecimentos em nível elevado nas áreas funcionais do cargo a prover;

Que demonstrou ainda possuir elevado sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica;

Que revela igualmente uma boa capacidade de expressão e argumentação, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios que a administração local enfrenta na área em causa, factores estes que se tornam indispensáveis ao cumprimento das atribuições e objectivos do cargo a prover.

No uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2011, de 3 de Janeiro, e Despacho n.º 4/2011, de 10 de Janeiro, e de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei Vanda Isabel Ferreira Figueiredo, para o cargo de direcção intermédia de 5.º Grau — Sector de Projecto, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Dezembro de 2011.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

- 1 — Nome — Vanda Isabel Ferreira Figueiredo — Técnica Superior;
- 2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Universidade Moderna, em 29/07/2003;